A LEI 10.639/2003 – UMA ABORDAGEM CONCEITUAL

Fabiana Haro dos Santos, Deize Denise Ponciano

Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, curso de Pedagogia, Presidente Prudente, SP. E-mail: fabianaharo@hotmail.com

RESUMO

Este artigo se refere a uma pesquisa bibliográfica intitulada "A LEI 10.639/2003 – UMA ABORDAGEM CONCEITUAL", e se propõe a apresentar a definição de conceitos que permeiam a referida lei 10.639/2003, que trata a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas. Essa conceituação é indispensável para que o leitor, possível professor, se esclareça quanto as suas formas de se trabalhar esse assunto em sala. Tem como objetivo nortear a prática do profissional da educação, que através de seus estudos, poderá contribuir para a promoção da igualdade entre as pessoas, excluindo de sua ação pedagógica pensamentos e reflexões carregadas de estereótipos, ideologias, rótulos e modelos, a fim de, estabelecer uma sociedade multicultural.

Palavras-chave: História e Cultura Afro-Brasileira. Educação. Sociedade Multicultural.

THE LAW 10.639/2003 – AN APPROACH CONCEPT

ABSTRACT

This article refers to a literature entitled "The Law 10.639/2003 - AN APPROACH CONCEPT" and aims to present the definition of concepts that permeate the Law 10.639/2003, which deals with the mandatory teaching of African History and Culture -Brasileira in schools. This concept is essential to the reader, can teacher, clarifying as their ways of working this subject in the classroom. It aims to guide the practice of vocational education, which through their studies, may contribute to the promotion of equality between people, excluding its pedagogical action thoughts and reflections laden with stereotypes, ideologies, labels and models in order to, establish a multicultural society.

Keywords: History and Afro-Brazilian culture. Education. Multicultural society.

INTRODUÇÃO

Historicamente as etnias não européias, e mais especificamente o negro, que são temas da lei 10.639 “Historia e Cultura Afro-Brasileira” de 2003, foram esquecidas pelo currículo escolar, ou até apresentadas para potencializar preconceitos já existentes. Isso se deve ao fato de que o conteúdo programático voltado à educação básica possui tradicionalmente uma visão monocultural e eurocêntrica, excluindo, ou ignorando a abordagem de culturas já presentes na sociedade brasileira, assim como, intensificando estereótipos no ambiente escolar.

A ausência de tais abordagens na educação básica dificulta a conscientização sobre a necessidade de se cumprir a lei. O objetivo é fazer uma abordagem da qual se é contemplado na lei 10.639/2003, realizando um referencial teórico sobre alguns conceitos que permeiam a prática do professor, a vida em sociedade e as atitudes de cada cidadão, verificando as definições que orientam a diversidade cultural brasileira.

Nesse sentido, a relevância deste artigo se da pela necessidade de refletir sobre a prática do professor em sala de aula, de forma a apontar alguns esclarecimentos de conceitos que irão dar sustentação para esta prática.

Trata-se então, de uma leitura de referênciais bibliográficos e documentos oficiais, acompanhada de anotações e observações serviram para a fundamentação teórica do estudo. Foi uma análise bibliográfica através de livros, artigos, internet e outros meios científicos para se obter um embasamento teórico sobre o artigo. Ao final deste estudo, buscaram-se refletir satisfatoriamente sobre as definições, podendo realmente auxiliar o professor em sala e assim, trazer benefícios aos interessados neste assunto.

METODOLOGIA

É um trabalho guiado pela pesquisa bibliográfica "dedicada a reconstruir teoria, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos" Demo (2000, p. 20). A fim de contribuir com um referencial de assuntos relacionado com o tema proposto. Barros (2000, p, 5) alega que “fazer ciência hoje significa compreender e partir de mecanismos simples para os mais complexos.”, ou seja, é confrontar teorias e enriquecer a pesquisa tendo base em diferentes autores.

A metodologia segundo Minayo (2007, p.14) é “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Dessa forma, o pesquisador abrange o

método, suas técnicas para se chegar a um produto final e a bagagem de experiências pessoais que trás paralelo ao trabalho de pesquisa.

Para Boccato (2006, p. 266) se trata de uma análise e da discussão de teorias que são encontradas no decorrer do trabalho científico.

Dessa forma, a pesquisa teórica ou bibliográfica não é uma simples reprodução do que já foi reproduzido sobre o assunto abordado no trabalho, contrapõe a questão de que é algo novo e sem importância para um novo olhar, o olhar crítico para examinar o tema sob uma nova perspectiva, tendo resultados inovadores sobre.

De acordo com Lakatos; Marconi, (2003, p. 158) É considerável e significativo o estudo de obras quando se inicia qualquer pesquisa. É com base nesses estudos que se obtém a possibilidade de evitar complicações e erros futuros.

A conceituação é indispensável para o sucesso de uma pesquisa. É em cada conceito que encontramos representações da realidade em suas diversas posições e contextos. Minayo (2007, p.19) dá sentido ao entendimento destes: “Conceitos são vocábulos ou expressões carregados de sentido, em torno dos quais existe muita história e muita ação social.”

Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei 10.639/03 (BRASIL, 2005) é um importante suporte teórico, dando um norteamento mais específico para que a pesquisa se desenvolva a fim da resolução da problemática envolvida, sendo um material produzido pelo Ministério da Educação (MEC), contribui grandemente para a formação em serviço de professores rumo à conscientização da lei.

DISCUSSÃO

LEI 10.639/2003

Em 2003, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sancionou pela lei 10.639 (em anexo), o decreto que determina a aplicação de seu teor em instituições de educação oficial ou particular, ensino fundamental e médio.

> Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.
> §1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.
> § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

> Art. 79-B – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra". (BRASIL, 2003)

Trata-se então, da aplicação do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo o estudo da história da África e dos Africanos, o caminhar da luta dos negros no Brasil, a cultura e a contribuição do negro para a formação da sociedade nacional. Assim, deve-se buscar trazer o conhecimento de tais temas para as gerações atuais, destacando a cooperação do povo negro na área social, política e econômica favorável à história do Brasil.

A lei assegura da mesma forma, que esses conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão aplicados no âmbito de todo o currículo escolar, com ênfase nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira. Incorpora-se no calendário brasileiro o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra".

Apesar de a lei estar em vigor no Brasil desde 2003 (há 12 anos) leituras preliminares indicam que a sua efetivação no cotidiano escolar ainda está longe de ser realidade.

Segundo Henriques (2005, p. 7) a visão da promoção do respeito e da liberdade para trabalhar com o tema da lei "História e cultura Afro-brasileira" nas escolas é necessário para que a concepção de que a diferenciação entre negros e brancos seja vista como natural.

Para que haja a compreensão do tema, é necessário conhecer diversas linhas de pensamento de autores que interpretam o assunto e os conceituam. De acordo com Gomes (2005, p.41), a identidade é um processo que se constrói, é um modo de ser que cria relações culturais tendo semelhança em comportamentos, tradições, rituais etc. Aceitar-se numa identidade é pertencer a um grupo social.

Uma reflexão importante que a autora trás, é a possibilidade que o professor tem de evidenciar uma contribuição negativa, mesmo que não planejada, ao trabalhar temas inconscientemente projetando aos alunos estereótipos provindos de um déficit em sua formação acadêmica pelo ato que não questionar e ter uma visão crítica sobre o assunto.

> A importância do estudo de temas decorrentes da História e Cultura afro-brasileira e africana, não se restringe à população negra, diz respeito, sim, a todos os brasileiros, uma vez que se busca transformar todos em cidadãos atuantes, no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica para a construção de uma nação democrática. (PONCIANO, 2011 p. 40)

É claro que as obras literárias, assim como outros materiais pedagógicos, são carregadas de estereótipos mesmo que não

tão claros para o leitor, porém há existência. Dessa forma o profissional da educação ao trabalhar um material como este, por exemplo, precisa ter tido uma boa formação para que não carregue em seus ensinamentos uma bagagem de ideologias e estereótipos pessoais.

Para bem entendermos o que preconiza a lei 10.639/2003, necessário se faz compreender alguns conceitos que a permeiam, no dia a dia escolar e na vida em sociedade, visto que, conforme a definição do que seja o povo brasileiro e sua formação é algo muito novo, e se dá pela força do trabalho escravo, tornando-os um povo "constrangido e deformado" pelos europeus. Ribeiro (2008, p. 26)

UMA ABORDAGEM CONCEITUAL

RAÇA

O termo raça possui várias linhas de pensamentos, de diversos autores com caráter morfológico, biológico, social, histórico entre outros. Pertencemos à mesma espécie humana e dentre essa espécie há pessoas com características comuns. Essas características comuns entre os seres de uma mesma espécie são denominadas raça. Firma-se esse pensamento com a fala "Raça *sf*. 1. O conjunto dos ascendentes e descendentes duma família, tribo ou povo, com origens comuns. 2. O conjunto de indivíduos cujas características corporais são semelhantes e transmitidas por hereditariedade, embora possam variar dum indivíduo para outro. (FERREIRA, 2001, p. 578).

A compreensão de raça se dá por meio de um grupo com características linguísticas, de cultura e religião em comum. Historicamente, considera-se que esse termo gerou uma forma de distinção e discriminação de grupos denominados como inferiores na sociedade.

O homem possui a necessidade de nomear a tudo que existe a fim de facilitar, organizar e simplificar seu conhecimento e a classificação é uma das formas que ele utiliza para categorizar algo segundo critérios pré-estabelecidos com base em diferenças e semelhanças.

Ainda usa-se essa expressão em estudos, mídias, conversas diárias para entender as relações entre negros e brancos ou outros, se aproximando da discriminação que atinge a população negra e a sociedade, embora a compreensão deste conceito seja variável. Em outras palavras, a variação se dá pela força com que a palavra é falada, e em que contexto é falada. Entretanto, quando se refere ao ser humano o termo cai em desuso atualmente, sendo utilizado com o foco para a área zootécnica e política.

Segundo Munanga (2004, p. 17), a origem da palavra raça veio do italiano, vindo do latim com significado de sorte, espécie ou

categoria. Em ciências naturais se classifica em espécie animal e vegetal. No latim medieval indica a descendência. Essa palavra teve uma longa trajetória, atuando em relações de dominação e hierarquização entre as classes sociais (nobreza e plebe). Nota-se que o autor acrescenta ainda que por volta do século XIX houve critérios de classificação morfológica como, forma dos lábios, queixo, nariz e crânio.

O mesmo ainda diz que o problema maior não se dá pela classificação do ser humano em raças, mas sim no direito de hierarquizar, ou seja, fundar uma escala de valores entre elas, com a relação divergente entre a superior e a inferior, fazendo correspondência entre o biológico sendo relativo ao ser humano e as qualidades psicológicas voltadas ao comportamento, capacidades, atitudes e interesses.

> A diversidade genética é absolutamente indispensável à sobrevivência da espécie humana. Cada indivíduo humano é único e se distingue de todos os indivíduos passados, presentes e futuros, não apenas no plano morfológico, imunológico e fisiológico, mas também no plano dos comportamentos. (MUNANGA, 2004 p. 23)

A questão que permeia este conceito é a de que não se utiliza o conceito de raça em associação com o significado biológico da palavra, é um conceito carregado de ideologia em que se esconde algo não anunciado, porém, explícita a relação de dominação, poder, superioridade e exclusão. De acordo com o autor, uma sociedade precisa ser igualitária, oferecendo a todas as pessoas uma educação de caminhos e modos de viver norteados pelo respeito ao próximo e à sua diversidade étnica e cultural, reconhecendo e enriquecendo a cultura de toda a humanidade.

Esse termo nos remete também ao preconceito racial como uma forma de julgar determinada raça pelas suas características gerais, são opiniões que se formam antes mesmo de conhecer o que está sendo julgado. Há relação com o etnocentrismo, que segundo Ferreira (2001, p. 300), é a "Tendência a considerar as normas e valores da própria sociedade ou cultura como critério de avaliação de todas as demais." A partir disto, é estabelecida certa superioridade entre as culturas, isso é etnocentrismo, é esse julgamento de que a sua cultura é superior as demais existentes.

> O etnocêntrico acredita que os seus valores e a sua cultura são os melhores, os mais corretos e isso lhe é suficiente. Ele não alimenta necessariamente o desejo de aniquilar e destruir o outro, mas, sim, de evitá-lo ou até mesmo de transformá-lo ou convertê-lo, pois carrega em si a ideia de recusa da diferença e cultiva um sentimento de desconfiança em relação ao outro, visto como diferente, estranho ou até mesmo como um inimigo potencial. (GOMES, 2005 p.53)

Um pensamento importante se dá pela fala de Oliveira, (2004, p. 58) “Cabe ressaltar, no entanto, que preto é cor e negro é raça. Não há "cor negra", como muito se ouve. Há cor preta.” Dessa forma fica claro que o termo que utilizamos “Negro” não faz relação com a cor da pessoa, sua relação se dá pela raça, onde essa raça pertence a um grupo de indivíduos com características semelhantes como já visto.

RACISMO

A razão lógica permite ao ser humano analisar criticamente os problemas, as teorias e os argumentos. Já a razão ideológica é uma forma de ocultar a contestação e a dominação, modificando as formas de se pensar sobre a realidade. Por estas razões, o conceito de racismo usualmente é levantado a partir do conceito de raça, é uma ideologia existencialista de que a sociedade é dividida em grupos com características físicas comuns, fazendo relação com suas particularidades psicológicas, intelectuais, morais etc.

A palavra racismo é formada de raça + o sufixo –*ismo*. Esse sufixo vem do grego e indica “a ideologia de”. Racismo, portanto, remete ao conceito de que exista uma ideologia que define as pessoas como regra, isto é, rigidamente, simplesmente em razão da sua raça.

Em outras palavras, “o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas.” Munanga (2004, p. 24).

Racismo é um comportamento do ser humano onde as características que o permeiam é a cor da pele, cabelo etc. Essa manifestação pode ser caracterizada por individual ou institucional. A individual é caracterizada por ações, já a institucional se dá por meio da prática discriminatória, prática esta, muitas vezes oficialmente apoiada pelo estado.

Dessa forma, Appiah, 1992 (apud GUIMARÃES, 1999, p. 35), classifica esse tipo de comportamento do ser humano como:

> Racistas intrínsecos, na minha definição, são pessoas que fazem distinções de natureza moral entre indivíduos de raças diferentes porque acreditam que cada raça tem um status moral diferente, independente das características morais implicadas em sua essência racial. Assim como, por exemplo, muitas pessoas que são biologicamente relacionadas a outras – um irmão, um tio, um primo – derivam desse fato um interesse moral por essas pessoas, também um racista intrínseco pensa que o simples fato de ser da mesma raça é uma razão plausível para preferir uma pessoa a outra. Appiah, 1992 (apud GUIMARÃES, 1999, p. 35)

Por isso se faz necessário falar sobre a questão racial e desmistificar o racismo para uma busca pela superação da discriminação racial. Diferentemente do que alguns pensam, quando discutimos publicamente o racismo e não estamos acirrando o conflito entre os diferentes grupos étnico/raciais. (GOMES, 2005, p. 51)

A expressão racismo está, portanto, intimamente ligada à ideia de preconceito (pré-conceito), em que o fato de uma pessoa ser de uma determinada raça é o suficiente para ser conceituada por antecipação, ou seja, a absurda ideia de que toda pessoa de determinada raça tem, obrigatoriamente, determinadas características intelectuais, psicológicos, de caráter etc. negativas ou depreciativas.

Segundo Ferreira, racismo é "**1**. Doutrina que sustenta a superioridade de certas raças. **2**. Preconceito ou discriminação em relação a indivíduo(s) considerado(s) de outra(s) raça(s)". (FERREIRA, 2001, p. 578)

Existem algumas possíveis origens para o racismo. Podemos destacar o mito bíblico de Noé e o do Modernismo Ocidental.

A primeira classificação religiosa da diversidade do ser humano vem do livro de Gênesis 9:18-29, é entre três filhos de Noé: Jafé, Sem e Cam. Noé conduziu por um longo tempo sua arca pelo dilúvio até encontrar um oásis, descansou com seus filhos, bebeu algumas taças de vinho e deitou-se em uma posição indecente. Cam, ao ver o pai naquela postura, juntou-se a seus irmãos fazendo comentários desacatando-o. Assim, Noé amaldiçoou Cam dizendo que seus filhos seriam os últimos escravizados pelos filhos de seus irmãos. Cam ficou então conhecido por ser o pai da raça negra. (ALMEIDA, 1997)

O mito do modernismo ocidental tem origem na classificação científica positivista pela observação dos caracteres físicos (cor da pele, traços), tomando-os como pontos principais para avaliar o comportamento do ser. Essas ideias causaram um salto na construção da ideologia racista.

> Insisto no fato de que o racismo nasce quando se faz intervir caracteres biológicos como justificativa de tal ou tal comportamento. É justamente o estabelecimento da relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que desemboca na hierarquização das chamadas raças em superiores e inferiores. (MUNANGA 2004, p. 25)

Temos como exemplo da idéia do autor, o *apartheid* (1948) que definia funções e atribuições sociais para as pessoas baseadas nas diferenças étnicas ou culturais dos povos sul-africanos. Após o desaparecimento das leis do *apartheid* na África do Sul, não há mais, em nenhuma parte do mundo, um racismo institucionalizado e explícito. Todos os países oficialmente defendem a igualdade, porém,

muitas vezes, nas relações sociais ele continua muito presente.

> Quanto mais a sociedade, a escola e o poder público negam a lamentável existência do racismo entre nós, mais o racismo existente no Brasil vai se propagando e invadindo as mentalidades, as subjetividades e as condições sociais dos negros. O abismo racial entre negros e brancos no Brasil existe de fato. (GOMES, 2005, p. 47)

Ainda hoje presenciamos o ser humano sendo categorizado por suas características psicológicas com base nas suas características físicas, ou seja, a pessoa é tida como capaz de algo, ou não, de acordo com a cor da pele, tipo de cabelo, afirmando ainda mais a estrutura que se encontra nossa sociedade, a de que não é justa nem igualitária, acentuando o pensamento racista.

> A sociedade brasileira sempre negou insistentemente a existência do racismo e do preconceito racial mas no entanto as pesquisas atestam que no cotidiano, nas relações de gênero, no mercado de trabalho, na educação básica e na universidade os negros ainda são discriminados e vivem uma situação de profunda desigualdade racial quando comparados com outros segmentos étnico-raciais do país. (GOMES, 2005 p. 46)

Discriminação racial é "a prática do racismo e a efetivação do preconceito" (GOMES, 2005, p. 55). Por sua vez, a discriminação também pode ser vista nos processos sociais, psicológicos e políticos. Se tratando da democracia racial, há uma negação que haja desigualdade entre negros e brancos e aponta também a igualdade entre eles no tratamento.

ETNIA

A etnia representa a consciência de um grupo de pessoas que se diferencia dos outros, advinda do aspecto cultural, linguístico, histórico, racial, artístico ou religioso.

De acordo com Ferreira (2001, p. 300), etnia é um "grupo social que apresenta homogeneidade cultural e linguística, compartilhando história e origem comuns".

Munanga (2004) evidencia que etnia é um conjunto de pessoas que possuem uma mesma cultura.

> Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum, têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão, uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território. (MUNANGA, 2004, p., 28)

Nosso país segundo Ribeiro (1995, p. 22) "Mais que uma simples etnia, porém, o Brasil é uma etnia nacional, um povo-nação, assentado num território próprio e enquadrado dentro de um mesmo Estado para nele viver seu destino".

> O Movimento Negro e alguns sociólogos, quando usam o termo raça, não o fazem alicerçados na idéia de raças superiores e inferiores, como originalmente era usada no século XIX. Pelo contrário, usam-no com uma nova interpretação, que se baseia na dimensão social e política do referido termo. E, ainda, usam-no porque a discriminação racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se dão não apenas devido aos aspectos culturais dos representantes de diversos grupos étnico-raciais, mas também devido à relação que se faz na nossa sociedade entre esses e os aspectos físicos observáveis na estética corporal dos pertencentes às mesmas. (GOMES, 2005, p. 45)

Há exemplos de etnias que sozinhas tiveram a competência de levantar nações. O antigo território da etnia IORUBA (grupo étnico africano que habita a Nigéria, Togo e Benin), como também a região da etnia de Kongo, sendo hoje as repúblicas de Angola, Congo Kinshasa e Congo Brazzaville. Esses conceitos são essenciais para compreensão da lei e das práticas que são propostas à escola. Estudar a origem étnico-racial dos povos africanos que formaram o povo brasileiro é necessariamente estudar a história e cultura desses povos.

MULTICULTURALISMO

Multiculturalismo é a ideia de que existe uma nação, um povo que é multicultural, isto é, um povo formado por várias culturas, conforme Darcy Ribeiro (2008) ao apresentar o povo brasileiro:

> Essa massa de mulatos e caboclos, lusitanizados pela língua portuguesa que falavam, pela visão do mundo, foi plasmando a etnia brasileira e promovendo, simultaneamente, sua integração, na forma de um Estado-Nação. Estava já maduro quando recebe grandes contingentes de imigrantes europeus e japoneses, o que possibilitou ir assimilando todos eles na condição de brasileiros genéricos. (RIBEIRO, 2008, p. 448)

Essa riqueza de culturas e suas misturas tornaram o Brasil um país mestiço, mestiço este, apresentando características que permeiam raças que fizeram sua origem até a formação do povo brasileiro.

> Um povo mestiço na carne e no espírito, já que aqui a mestiçagem jamais foi crime ou pecado. Nela fomos feitos e ainda continuamos nos fazendo. Essa massa de nativos oriundos da mestiçagem viveu por séculos sem consciência de si, afundada na *ninguendade*. Assim foi até se definir como uma nova identidade étnico-nacional, a de brasileiros. Um povo, até hoje, em ser, na dura busca de seu destino. Olhando-os, ouvindo-os, é fácil perceber que são, de fato, uma nova romanidade, uma romanidade tardia mas melhor, porque lavada em sangue índio e sangue negro. (RIBEIRO, 1995, p. 453)

Criada em 2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos trás uma afirmação importante em seu artigo 2º, sobre o repensar sobre essa diversidade de culturas presentes na formação do povo brasileiro.

> Art. 2° As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática. (BRASIL, 2004, p. 31)

Com base nisso, o multiculturalismo é nada mais do que a afirmação de que todas as culturas existentes têm suas particularidades e são válidas, não tendo a influência de valores de outras culturas. Uma educação multicultural visa à promoção da valorização das diferenças com o intuito de estabelecer equidade entre tudo e todos na sociedade.

> A ideia de um Brasil sem diferenças, tem sido difundida na escola e nos livros didáticos, minimizando as diferenças culturais e, às vezes, subordinando uma cultura à outra. Difundi-se então, uma concepção de cultura uniforme, menosprezando as diversas contribuições que compuseram e compõem a identidade nacional. (PONCIANO, 2011, p. 17)

Fica claro o pensamento de Ponciano (2011) quando menciona que se instalou nas escolas e em materiais didáticos uma cultura uniforme, excluindo ou até mesmo estereotipando figuras de culturas existentes tidas como pitorescas, ou seja, que não tem personagens predominantes como: o branco, o rico, os senhores do engenho e outros.

CIDADANIA

Segundo Bueno (2000, p. 166), cidadania é “Qualidade ou nacionalidade de cidadão”. Estabelece então, um pertencimento do indivíduo a uma comunidade, atribuindo-lhe um conjunto de direitos e obrigações vigentes. Vê-se que é um conceito em constante mudança e faz-se necessário para a conquista dos direitos de cada cidadão como a liberdade e a não dominação de instituições ou Estado.

Pela Constituição Federal Brasileira de 1988, a igualdade entre as pessoas é assegurada pelo “Art 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, á segurança e à propriedade [..]”. (BRASIL, 1988)

Carvalho (2006, p. 7) mensura uma reflexão clara e considerável para os que necessitam de um melhor entendimento sobre o que exatamente é a cidadania, “Não se diz mais “o povo quer isto ou aquilo”, diz-se “a cidadania quer”.” O mesmo ainda segue o pensamento de que “Cidadania virou gente”, é algo presente no ser humano, exercer seus deveres e reivindicar seus direitos é ser cidadão, é praticar cidadania.

A ausência dessa cidadania resulta em separações de classes sociais. De acordo com Ribeiro (1995, p. 219) “A ela se soma, porém, a discriminação que pesa sobre negros, mulatos e índios, sobretudo os primeiros”.

Assim, a cidadania inclui direitos, deveres, e respeito, para construção de uma sociedade equilibrada. Tendo consciência de direitos e deveres civis, políticos e sociais o indivíduo se prepara para exercer sua condição de cidadão.

> Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico. (CARVALHO, 2006, p. 9)

Segundo Carvalho (2002), a participação é uma das condições para ser cidadão, embora na sociedade individualizada que vivemos hoje esta participação é pouco exercida, especialmente em regiões do país em que se troca a essência do ser por um pouco de comida para se manter vivo.

Já Bittencourt (2008) firma o pensamento de que a cidadania não é algo novo, sucedeu-se a uma série de acontecimentos históricos pela luta de direitos das pessoas na sociedade.

> O ensino de História deve contribuir para libertar o indivíduo do tempo presente e da imobilidade diante dos acontecimentos, para que possa entender que cidadania não se constitui em direitos concedidos pelo poder instituído, mas tem sido obtida em lutas constantes e em suas diversas dimensões. (BITTENCOURT, 2008, p. 20)

Compreende-se então que, para se chegar até os dias de hoje, o ser humano quanto cidadão precisou lutar constantemente sem cessar. Isso nos remete a necessidade da busca por seus direitos como cidadão participante de uma sociedade democrática e que aceita as reivindicações da população.

AFRODESCENDENTE

Afrodescendente, diferente do que correntemente se pensa, não são apenas indivíduos de etnia negra, mas também de uma grande população de pessoas pardas

existentes no mundo. É uma palavra formada por dois adjetivos- afro + descendente - que significa descendentes de africanos ou que têm pele negra, escura como condição biológica.

A palavra Afrodescendente possui adjetivo afro com referência de africano e descendente que provem de geração, portanto, Afrodescendente é conceituado como descendente de africano. São estes povos que viviam na escravidão, no qual eram obrigados a trabalhar em serviço que exigia muito esforço físico, na qual o homem branco tinha prioridade para escolher seu serviço. Eram identificados por qualidades negativas e sofriam com a discriminação racial por parte do homem branco. (SOUZA, 2012, p. 4)

Ribeiro (1995, p. 220), nos trás uma fala importante para reflexão de que esses povos, identificados por serem africanos e descendentes de africanos, lutaram e deram-se inteiramente a fim de uma conquista, “Entretanto, a luta mais árdua do negro africano e de seus descendentes brasileiros foi, ainda é, a conquista de um lugar e de um papel participante legítimo na sociedade nacional”.

Essa luta é a busca pelo fim do preconceito que a sociedade coloca sobre essas pessoas, as excluem do contexto, as repreendem. Para Gomes (2005), a socialização de uma criança tem início no seu próprio seio familiar, se este lugar já foi edificado com raízes preconceituosas, esta criança tem a grande chance de crescer e ser uma mulher que carrega consigo os mesmas visões que marginalizam o negro na sociedade.

> O preconceito como atitude não é inato. Ele é aprendido socialmente. Nenhuma criança nasce preconceituosa. Ela aprende a sê-lo. Todos nós cumprimos uma longa trajetória de socialização que se inicia na família, vizinhança, escola, igreja, círculo de amizades e se prolonga até a inserção em instituições enquanto profissionais ou atuando em comunidades e movimentos sociais e políticos. (GOMES, 2005 p. 54)

O autor ainda afirma que falar sobre a questão que envolve a diversidade racial é firmar uma construção necessária para a prática do respeito às diferenças na sociedade.

IDEOLOGIA

As ideologias estão presentes em todos os lugares, e é caracterizada por um conjunto de ideias que fazem com que as pessoas se engajem por pensamentos e doutrinas que classificam visões de mundo diferentes, pois cada indivíduo pertence a um grupo social, tanto que as ações e políticas deste grupo os influenciam.

Segundo Ferreira (1993), ideologia são ideias que nós, seres humanos temos sobre

um determinado assunto para orientar nossas possíveis ações ou atitudes. As ciências sociais designam as ideias que guiam nossos atos como visões de mundo, crenças representações coletivas e cultura.

Estudiosos brasileiros se orientam da teoria Marxista da sociedade, como expõe o autor acima, a noção de ideologia esta afetada pelo significado político, diretamente vinculado à divisão da sociedade em classes, colocando-se como um elemento importante na luta de classes, marcado pela dominação, governo, influência, soberania, exploração e vantagem. Na teoria não Marxista, os sociólogos geralmente empregam o conceito cultura, visões e representações de mundo.

A ideologia está presente em todos os lugares, e na educação não se difere, ela está à frente, comanda tanto a prática escolar quanto os materiais pedagógicos. A escola assume o papel de divulgar e tornar estável na sociedade o ponto de vista de uma classe pertinente, ocasionando interesses que aparentam serem os objetivos de toda a sociedade.

SILVA (2005, p. 33), afirma que professores devidamente formados, recebendo orientação, com certeza trilharão um caminho rumo ao resgate da auto-estima, identidade e a cidadania de seus alunos, visando um futuro à eles para que compreendam e integrem as diferenças presentes na sociedade em busca do direito a igualdade aos povos.

> Podemos concluir que a identidade negra também é construída durante a trajetória escolar desses sujeitos e, nesse caso a escola tem a responsabilidade social e educativa de compreendê-la na sua complexidade, respeitá-la assim como às outras identidades construídas pelos sujeitos que atuam no processo educativo escolar, e lidar positivamente com a mesma. (GOMES, 2005 p. 44)

De acordo com o autor supracitado, a escola tem o papel fundamental de fazer a construção de sujeitos que repensem suas práticas com o seu semelhante, prática esta exclusa desse carregamento de ideologias de muitas gerações.

Ao professor, é necessário sempre estar atento as condutas tanto pessoais no ato de ensinar, como também, ter um olhar para o todo escolar e identificar práticas que não estejam promovendo a igualdade entre seus alunos, buscando formas e recursos para se efetivar o que é pretendido na lei 10.639 de 2003.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, possuímos uma Cultura Afro-Brasileira riquíssima e integrante da nossa raiz histórica, e que não poderia ficar afastada do ambiente escolar. A lei 10.639 de

2003 busca fazer esse resgate de cultura, valorizando e engrandecendo o patrimônio cultural brasileiro, trazendo o tema aos nossos alunos para a sala de aula.

O reconhecimento da relevância desta pesquisa exalta a Cultura negra no cotidiano nacional e de sua eficácia como modelo civilizatório, tem se ampliado, positivamente, mas ao invés de substituir verdades historicamente aprovadas por novas verdades, necessários de faz ponderar a respeito disto, de como se escreve sobre a História e as disputas simbólicas que fazem de uma Cultura, como a Afro-Brasileira, um mosaico a ser pesquisado, estudado e investigado, para assim ser compreendido.

Para que este assunto se desenvolvesse, foi imprescindível pensar na formação do educador, o professor, e dos demais elementos da escola, no aprimoramento que esta profissão exige. Não bastou apenas criar a lei, mas também, colocá-la em prática. Esta formação precisa acontecer desde a universidade, investindo no desenvolvimento ininterrupto do docente, valorizando esse profissional e principalmente, dando-lhes voz.

A desigualdade racial brasileira, associada às formas sutis de discriminação racial, dificulta o desenvolvimento e o avanço social da população negra. Na realidade, há um problema em aceitar o negro como sujeito integrante, personagem significativo, construtor da História do nosso país, no que diz respeito à base econômica, cultural, social, política, do passado e do presente, país este, multicultural.

A trajetória da luta contra o racismo e a discriminação que se apresentam como meta para a educação das relações étnico/raciais, fortalecem entre os negros e cria entre os brancos a consciência da igualdade existente em uma sociedade. Para os negros oferecem conhecimentos e garantia para orgulharem-se de sua origem africana, já para os brancos, permitem que identifiquem as significativas participações, do negro e sua importância para a História e da Cultura, na construção de sua própria História.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João Ferreira de. **Bíblia Shedd**. Editor R.P Shedd. São Paulo: Vida Nova, 1997

BARROS, P. M. F. **Do simples ao complexo em Fonoaudiologia**. Rev. Symposium, Lavras, v. 4, p. 5-19, 2000.

BITTENCOURT, C. F. **Ensino de história:** fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, DF, Senado, 1998.

BRASIL, **Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003** que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: 2005.

BRASIL. Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura Afro-brasileira e africana**. Brasília, 2004.

BUENO, Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. Editora FTD. São Paulo, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário de língua portuguesa**. Rio de Janeiro, 4ª Ed. Nova Fronteira 2001.

FERREIRA, Roberto Martins. **Sociologia da educação**. São Paulo: Moderna, 1993.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: 2005. p. 39-62.

GUIMARÃES. Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e Anti-racismo no Brasil**. Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Editora 34. São Paulo, 1999. 256 p.

HENRIQUES, Ricardo. **Apresentação**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: 2005. p.7-9.

LAKATOS, EVA MARIA.; MARCONI, MARINA DE ANDRADE. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MINAYO, M, C, S. DESLANDES, S, F.; GOMES, R.; **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 25ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Cadernos Penesb, Niterói, Editora da UFF, no 5, p. 15-34, 2004.

OLIVEIRA, Fátima. **Ser negro no Brasil: alcances e limites**. Estudos Avançados. vol.18 no.50 São Paulo Jan./Apr. 2004. p. 57-60.

PONCIANO, Deise Denise. **História e Cultura Afro-Brasileiras no Currículo de História do 6º ao 9º anos, da Rede Oficial do Estado de São Paulo**. Dissertação (mestrado em educação). Presidente Prudente: UNOESTE, 2011.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** Companhia das Letras. São Paulo. 3ª Ed. 2008.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** Companhia das Letras. São Paulo. 1995.

SILVA, Ana Célia da Silva. **A desconstrução da discriminação no livro didático**. In: MUNANGA. Kabengele. Superando o Racismo na escola. Ministério da Educação

Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.21-37.

SOUZA, Eliseu. **O AFRODESCENDENTE**. Andirá, 2012. Disponível em: < http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfQ5IAK/trabalho-sobre-afrodescendente > Acesso em: 28/11/2014

Recebido para publicação em 20/05/2015
Revisado em 22/05/2015
Aceito em 24/05/2015